

## Anexo – Documento Metodológico de aplicação de Opções de Custos Simplificados (OCS) para a Componente I&D das operações

Cofinanciamento através de **taxa fixa**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Identificação da metodologia de OCS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p><b>Sistema de Incentivos à Investigação, Desenvolvimento e Inovação Empresarial – I&amp;D&amp;I Empresarial – Operações em Copromoção</b></p> <p>Financiamento por taxa fixa de 7% do total dos custos diretos elegíveis da componente I&amp;D da operação (excluindo os custos diretos elegíveis relativos à subcontratação) para custos indiretos.</p> |
| <b>Enquadramento legal das OCS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>Regulamento da (UE) 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho de 2021 (doravante designado RDC)</p> <p>Taxa fixa até 7 % dos custos diretos elegíveis: alínea a) do Artigo 54.º, do RDC.</p>                                                                                                                                          |
| <b>Enquadramento legal do modo de estabelecimento da OCS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Financiamento por taxa fixa até 7% do total dos custos diretos elegíveis para custos indiretos: alínea d) do n.º 1 do Artigo 53.º, do RDC.</p>                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Prioridade:</b> Inovação e Competitividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Fundo:</b> FEDER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Indicador:</b> Custos diretos elegíveis (excluindo os custos diretos elegíveis relativos à subcontratação) para determinar os custos indiretos da operação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Unidade de medida do indicador</b></p> <p>Associado a cada pedido de pagamento, os beneficiários reportam a taxa fixa de 7% para os custos indiretos da operação, com base nos custos elegíveis diretos custos diretos (excluindo os custos diretos elegíveis relativos à subcontratação) apresentados.</p> <p>Os custos diretos elegíveis da operação (que não custos de deslocações internacionais, custos de alojamento e subsistência/ajudas de custo cujos países constam na tabela disponível no Anexo II) serão apoiados em custos reais e estarão sujeitos a verificações de gestão em conformidade com o previsto na descrição do sistema de gestão e controlo.</p> <p>Ou seja, os custos de alojamento e de subsistência/ajudas de custo são custos diretos destas operações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Os custos de alojamento e de subsistência/ajudas de custo respeitantes a países não previstos na tabela disponível no Anexo II, serão objeto de análise e apoio em custos reais.</li> <li>Os custos de alojamento e de subsistência/ajudas de custo relativos aos países previstos na tabela disponível no Anexo II, serão financiados em regime de OCS, na forma de custos unitários.</li> </ul> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Categorias de custos cobertas pela OCS</b></p> <p><b>Os custos elegíveis abrangidos pelas OCS serão os seguintes:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Ao abrigo da taxa fixa de 7% sobre os custos diretos elegíveis (excluindo os custos diretos elegíveis relativos à subcontratação): Custos Indiretos da operação</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p><b>Mecanismo de Verificação da concretização da unidade de medida/Pista de Auditoria</b></p> <p>Evidências associadas a verificações administrativas (a armazenar em sistema de informação)</p> <p><b>Custos diretos com pessoal</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Contrato de trabalho ou documento equivalente com detalhe de funções/Contrato de prestação de serviços. <ul style="list-style-type: none"> <li>Elegibilidade do RH, enquanto custo direto com pessoal</li> </ul> </li> </ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

2. Documento comprovativo do registo de tempo de trabalho (timesheet ou equivalente) ou declaração da entidade beneficiária com taxas de afetação e respetiva justificação, quando aplicável.

- Execução material

3. Comprovativo de quitação

- Execução financeira

#### **Outros Custos diretos**

Custos com deslocações internacionais:

1. Comprovativo da participação na atividade;
2. Comprovativos de viagem: cartões de embarque ou, quando não aplicável, o comprovativo de participação deve assumir a forma de uma declaração assinada pelo participante e pela organização do evento, especificando o local e a data de início e fim da atividade, bem como o nome do participante.

Custos com alojamento:

1. Comprovativo da participação na atividade (Comprovativos de viagem: cartões de embarque ou outro documento que ateste a deslocação);
2. Comprovativos de alojamento (voucher de reserva), ou outro documento de valor probatório equivalente, como por exemplo, declaração de presença na reunião por parte da organização da atividade.

Custos com subsistência:

1. Comprovativo da participação na atividade (Comprovativos de viagem: cartões de embarque ou outro documento que ateste a deslocação);
2. Comprovativos de Subsistência (voucher de reserva), ou outro documento de valor probatório equivalente, como por exemplo, declaração de presença na reunião por parte da organização da atividade.

#### **Custos indiretos da operação**

1. Sem apresentação de qualquer documento justificativo de despesa
  - 7% x Custos diretos

Evidências associadas a verificações no local:

- Processo técnico da operação
- Execução Física da Operação
- Informação e Publicidade

As evidências relativas às verificações administrativas e no local ficarão registadas no Sistema de Informação.

### **Implementação da OCS**

#### **Candidatura**

O apuramento dos custos indiretos da operação resulta da aplicação da taxa fixa de 7% aos custos diretos elegíveis (excluindo os custos diretos elegíveis relativos à subcontratação).

#### **Aprovação**

O custo total elegível a atribuir em cada operação constitui o somatório das seguintes parcelas apuradas em sede de análise da operação com base nos valores previstos:

- Custos diretos elegíveis dessa operação;
- Custos indiretos da operação calculados pela aplicação da taxa fixa de 7% aos custos diretos elegíveis (excluindo os custos diretos elegíveis relativos à subcontratação).

#### **Execução**

Em execução, o montante total a aprovar por cada pedido de reembolso resulta de:

- Reembolsos associados a custos diretos elegíveis acrescidos de 7% para os custos indiretos da operação.